

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 462

11 MAI 2015

Livro \_\_\_\_\_

Fs \_\_\_\_\_

Ofício nº 221/2015

Piraí, 07 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 034/2015, de autoria do ilustre Vereador **Enderson da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EDUARDO CAMILO**  
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos  
**LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**  
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro  
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ